

Sessão 12.^a
Em 16 de Maio de 1827

45.

Presidencia do Sr. Bispo Capellão Mór.

Achando-se presentes 27 Srs. Senadores, o Sr. Presidente declarou aberta a Sessão, e sendo lida a Acta da anterior, ficou approvada.

O Sr. Barroso mandou á Mesa a seguinte
Indicação.

„Proponho que se incumba a Commissão da Redacção do Diario, e organizar com a brevidade que lhe for possível, para entrar em Titulo no Regimento Interno, o que se deva observar na parte do serviço do Senado relativa aos Diarios, obrigações dos Empregados que lhe dizem respeito, e melhor methodo a seguir para se conseguir a possível exactidão, e perfeição dos Diarios desta Camara.

Proponho mais que no intanto a mesma Commissão seja authorisada para dar providencias que obtem a que nos Diarios seja em actual arranjamento da presente Sessão se continuem faltas, e defeitos que tem apparecido nos da Sessão de 1826. =
= Barroso. = Foi apoiada

Sendo tambem apoiada a urgencia requerida pelo seu Author, o Sr. Presidente declarou que estava em discussao esta materia, e não havendo quem fallasse contra, foi posta á votacao, e approvada.

Por consequencia entrou em discussao a materia da Indicação, e julgando-se esta sufficientemente debatida, o Sr. Presidente propoz ao Senado:

1.^o Se approvava que a Commissão da Redacção do Diario redusisse a artigos as observações relativas

aos Diarios, para entrarem em Titulo no Regimen-
to Interno. Passou.

2.^o Se approvava que nos Artigos d'este Titulo
se declarassem as obrigações dos Empregados que
lhe d'uem respeito, e o melhor methodo a seguir
para se conseguir a exactidão, e perficão dos Di-
arios d'esta Camara. Assim se vincio.

3.^o Se approvava que a mesma Commissão
fosse authorisada para dar providencias, para que
nao continuem as faltas, e defeitos que tem appa-
recido nos Diarios da Sessão de 1826. Resolvio-
se que sim.

Não havendo pareceres, nem indicações a
apresentar; o Sr. Presidente ponderou ao Senado
que a materia que estava designada para ordem
do dia, era os trabalhos das Commissões; e convidou
seus illustres Membros para terem entrar neste
exercicio: em consequencia d'isto suspendio-se a
Sessão as 11 horas e 25 minutos.

As duas horas menos dez minutos tomarao-
se a reunir na Salla os Srs. Senadores, e continu-
ou a Sessão.

O Sr. Conde de Valença, como Relator da Com-
missão de Poderes, fez o seguinte

Parecer

„ A Commissão de Poderes vendo a represen-
tação que fez o Presidente da Provincia de Monte-
vidéo, no seu officio do 4.^o de Abril de 1826, expondo
a impossibilidade phisica, em que se acha o Se-
nador Nomeado por aquella Provincia Dom Da-
maro Antonio Larranaga de vir tomar assen-
to, e ter exercicio nesta Camara, por se achar
intiramente cego, e achacado de muitas outras

molestias, que até o impossibilitarão já de exercer as funções do seu Ministerio Ecclesiastico: He de parecer que não constando da renuncia legal, ou dimissão que pediu o Senador Nomeado, a quem somente competia allegar esos impedimentos, e pedir a sua excusa, deve participarse ao Governo em resposta ao officio de 4 de Maio do anno passado, que convem ordenar ao Presidente da Provincia Cisplatina, que ouça o Senador nomeado, e sobre o que o mesmo representar, e a possibilidade de poder, ou não vir tomar assento nesta Camara, informe; para a vista de tudo este Senado poder deliberar. Acto do Senado 15 de Maio de 1827. -
 = Conde de Valença. = Marquez de Baependy. =
 = Marquez de Inhambupe. = Marquez de Caravellas. =

O Sr. Oliveira, em nome da Commissão da Redacção do Diario lêo o seguinte

Parecer.

„A Commissão da Redacção do Diario, vindo os requerimentos de João Ferreira Louzada, Jori Theodorico dos Santos, João Manoel Lio, Corviano Maria Dias da Cruz, Antonio Jori da Costa Amorim Freitas, que pedem a admissão nesta Camara na qualidade de Tachigrafos; he de parecer, que deve proceder o exame na presença da Commissão, para a vista d'elle poder interpor o seu parecer. Rio de Janeiro 16 de Maio de 1827. = Jori Teixeira da Matta Bacellar. = Luiz Jori de Oliveira. =
 = Antonio Goncalves Gomide. =

Ficaram sobre a Mesa.

O Sr. Presidente declarou para Ordem do dia, 1.ª a continuação da 3.ª discussão do Projecto

sobre Minerações adiado no Artigo 2.^o; e da 1.^a às 2.^{as}
horas a continuação da 3.^a discussão do Regimento
Interno.

Levantou-se a Sessão às duas horas da tarde.

Bispo Capetão Mór. Presidente.

Vicconde de Longonhar do Amparo 1.^o Secretario

Jose Joaquim de Carvalho, 2.^o Secretario